



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (53) 3224-0333 - (53) 3224-0132
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ: 11.049.372/0001-29
camaramorroredondo@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aquisição de Dois Aparelhos de Telefone Celular para Uso Institucional da Câmara Municipal

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA - Este Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a contratação para a aquisição de dois aparelhos de telefone celular destinados ao uso institucional da Câmara Municipal, sendo:

- 01 (um) aparelho para uso da Secretaria da Câmara Municipal;
- 01 (um) aparelho para uso coletivo pelos Vereadores.

Ambos os aparelhos terão como finalidade principal o uso do aplicativo WhatsApp/WhatsApp Business, ferramenta essencial para a comunicação ágil e eficiente com a população e com os demais setores da administração pública.

JUSTIFICATIVA - O uso de aplicativos de mensagens instantâneas, como o WhatsApp, consolidou-se como um canal de comunicação direto, acessível e eficiente. Considerando: A crescente demanda da população por respostas rápidas e acesso direto à Câmara; A necessidade de manter canais de comunicação institucional independentes dos números pessoais de servidores e parlamentares o que está causando transtorno principalmente aos servidores e estagiários que estão disponibilizando seu número particular a trabalho, havendo a necessidade de separar a comunicação oficial da comunicação privada, garantindo maior controle, segurança e organização das informações; Entende-se como necessária a aquisição de dois aparelhos de telefone celular, que permitirão a gestão adequada dos canais de atendimento da Secretaria e da comunicação dos Vereadores com os cidadãos.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO - Adquirir dois smartphones com configurações técnicas compatíveis com o uso diário do WhatsApp, chamadas telefônicas, troca de e-mails, uso de câmera para registros simples, além de suporte a rede móvel (4G) e Wi-Fi, visando: Facilitar o atendimento ao público; Garantir agilidade nas respostas e encaminhamentos; Proporcionar melhor controle institucional sobre os meios de comunicação utilizados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (53) 3224-0333 - (53) 3224-0132
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ: 11.049.372/0001-29
camaramorroredondo@gmail.com

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS - Os aparelhos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos:

- Tela 6.7 polegadas; Memória interna 256gb; Câmera traseira de 50 mpx; Câmera frontal de 12 mpx; 8gb de memória RAM; Dual SIM; Tecnologia 5G; 120hz Refresh Rate; Sistema Operacional Android 15.0; Processador Octacore; Bateria de 5000 mAh; Tensão/Voltagem Bivolt; garantia mínima de 12 meses; compatível com os aplicativos WhatsApp e WhatsApp Business. Garantia Mínima de 12 meses

ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS - Foram avaliadas as seguintes alternativas: Uso de aparelhos pessoais dos servidores/estagiários/vereadores: descartada por questões de segurança da informação, privacidade e inadequação ao interesse público. Aquisição de apenas um aparelho: insuficiente para atender simultaneamente à demanda da Secretaria e dos Vereadores. Desta forma fundamental a aquisição de dois aparelhos celulares como a solução mais viável e eficiente.

IMPACTO ESPERADO: Melhoria significativa na comunicação institucional; Maior agilidade no atendimento ao cidadão; Fortalecimento da transparência e do acesso às informações da Câmara Municipal; Redução de riscos com o uso de canais pessoais; Organização e arquivamento adequado das mensagens institucionais.

CONCLUSÃO: Diante da necessidade identificada e da análise das alternativas disponíveis, conclui-se pela aquisição de dois aparelhos de telefone celular para uso institucional da Câmara Municipal, sendo um para a Secretaria e outro para uso dos Vereadores.

Tal medida contribuirá para a modernização dos canais de atendimento, garantindo uma comunicação eficiente, transparente e organizada com a população e os demais órgãos públicos.

Vereador Neri Leal
Presidente